

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

Lei 14.133/2021 – Art. 6º, XX c/c Art. 18, §§1º e 2º

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Órgão Requisitante: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiental – CIDEMA

Local de Entrega/Execução: Usina de Asfalto do CIDEMA – Av. Nereu Ramos, 1750-E, Bairro Passo dos Fortes – Chapecó/SC

Responsável: Gilvan Antonio Lopes – Gerente de Programas

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Usina de Asfalto do CIDEMA encontra-se com **danos graves na correia transportadora principal**, que está **rompida**, impossibilitando o funcionamento do equipamento responsável pela alimentação dos agregados. Além disso, os **mancais e roletes** também apresentam desgaste acentuado, risco de travamento e paradas recorrentes, agravando a situação de inoperância da usina.

A operação da usina é fundamental para o atendimento às demandas de obras de infraestrutura dos municípios consorciados. A paralisação afeta diretamente:

- a produção de massa asfáltica;
- a manutenção e recuperação da malha viária;
- o atendimento de serviços essenciais;
- o cumprimento de cronogramas de obras públicas.

Diante da **impossibilidade de operação causada pela quebra da correia**, somada ao **estado crítico dos mancais e roletes**, torna-se indispensável e urgente a **substituição completa dos componentes** para restabelecimento imediato da atividade da usina.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será dividida em **02 (dois) lotes**, contendo:

LOTE 01 – Fornecimento e instalação de correia transportadora

- 14 metros de correia transportadora industrial;
- Material resistente à abrasão;
- Medidas compatíveis com o equipamento da usina (conforme especificação técnica interna);
- Emenda vulcanizada;
- Instalação completa, com remoção da correia quebrada;
- Ajuste de tensionamento e alinhamento;
- Produto novo, sem uso;
- Garantia mínima de 03 meses;
- Execução imediata após emissão da ordem.

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e do Meio Ambiente

Endereço: Av. Nereu Ramos, 1750E, Bairro Passos dos Fortes, Chapecó/SC

Site: www.cidema.sc.gov.br

E-mail: administrativo@cidema.sc.gov.br

Telefone: +55 (49) 9 8875-9991

LOTE 02 – Fornecimento e substituição de mancais e roletes

- Conjunto de mancais completos, compatíveis com a esteira da usina;
- Rolos/roletes de sustentação e retorno compatíveis com o modelo da esteira;
- Fornecimento e substituição completa dos componentes;
- Mão de obra especializada;
- Ajuste final e nivelamento do sistema;
- Produto novo, com garantia mínima de 03 meses;
- Execução imediata após emissão da ordem.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram coletadas **3 (três) cotações** para o **Lote 01 – Correia transportadora**, conforme art. 23, §1º da Lei 14.133/21:

Empresa Valor Global – Lote 01 (R\$)

Empresa 1 **R\$ 4.220,00**

Empresa 2 R\$ 4.312,72

Empresa 3 R\$ 11.510,00

Valor estimado do Lote 01: R\$ 4.220,00

Foram coletadas **3 (três) cotações** para o **Lote 02 – Mancais e roletes**, conforme art. 23, §1º da Lei 14.133/21:

Para o **Lote 02 – Mancais e roletes**

Empresa Valor Global – Lote 01 (R\$)

Empresa 1 **R\$ 10.253,16**

Empresa 2 R\$ 11.282,52

Empresa 3 R\$ 12.946,56

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na execução integrada dos **dois lotes**, garantindo:

- recuperação completa da esteira da usina;
- substituição da correia quebrada;
- substituição dos mancais e roletes desgastados;
- pleno funcionamento da linha de produção de asfalto;
- redução de riscos de danos maiores;

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e do Meio Ambiente

Endereço: Av. Nereu Ramos, 1750E, Bairro Passos dos Fortes, Chapecó/SC

Site: www.cidema.sc.gov.br

E-mail: administrativo@cidema.sc.gov.br

Telefone: +55 (49) 9 8875-9991

- retomada imediata das atividades essenciais.

A solução é:

- tecnicamente adequada;
- de complexidade moderada, porém indispensável;
- a alternativa mais vantajosa e eficiente;
- indispensável para assegurar a continuidade dos serviços prestados pelo Consórcio.

6. JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO

O objeto é dividido em dois lotes em razão da **natureza distinta dos componentes**, permitindo maior competitividade.

Dentro de cada lote, o objeto é **indivisível**, pois **produto e serviço** devem ser executados de forma integrada para garantir a funcionalidade e a garantia.

7. BENEFÍCIOS ESPERADOS

- Restabelecimento imediato da operação da Usina de Asfalto;
- Prevenção de danos maiores aos equipamentos;
- Redução de custos com manutenções emergenciais;
- Atendimento tempestivo às demandas dos municípios consorciados;
- Garantia de continuidade dos serviços essenciais de pavimentação e manutenção viária;
- Maior segurança operacional e redução de riscos de acidentes.

8. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE PUBLICAÇÃO

A publicação do aviso de dispensa no prazo de 3 dias será dispensada, considerando:

- a correia da usina encontra-se **quebrada**, impedindo totalmente a operação;
- os **mancais e roletes apresentam desgaste crítico**, comprometendo a integridade mecânica do equipamento;
- necessidade de **restabelecer imediatamente** o funcionamento da usina;
- risco de paralisação prolongada das atividades e prejuízo às obras dos municípios consorciados;
- urgência comprovada no ETP e no TR;
- objeto de baixa complexidade administrativa;
- contratação de baixo valor por lote.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declara-se viável e necessária a contratação.

Chapecó/SC, 02 de dezembro de 2025

Gilvan Antônio Lopes
Gerente de Programas